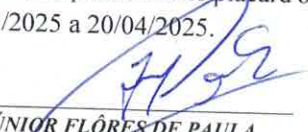




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 404/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/03/2025 a 20/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 404 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 300 de 18 de fevereiro de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

I- Onde se lê:

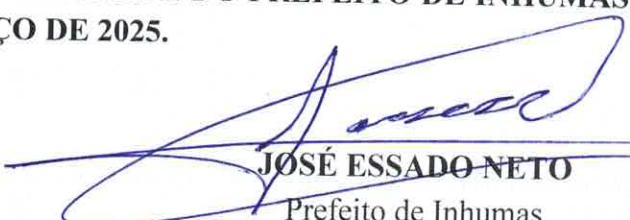
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Inhumas para o mandato referente ao biênio 2024/2025, conforme a seguinte composição:

II- Leia se

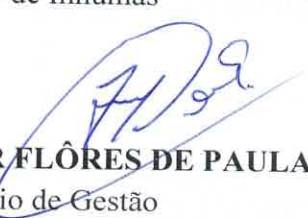
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Inhumas para o mandato referente ao triênio 2024/2027, conforme a seguinte composição:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão